



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

Ano III Edição Nº V de 18 de Junho de 2018

Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº V de 18 de Junho de 2018

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

SUMÁRIO

✓ **Portarias: 284/2018**
Portaria N.º 284/2018

✓ **Portarias: 203/2018**
Portaria N.º 203/2018

✓ **Edital de Publicação: 42/2018**
Edital de Publicação N.º 42/2018



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº V de 18 de Junho de 2018



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº V de 18 de Junho de 2018

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 284/2018

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I;

RESOLVE:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de junho/2018, as faltas ao trabalho do servidor abaixo relacionado, a saber:

Nº	Nome Funcionários	CPF	Regime	Função	Localidade	Nº faltas
01	Joyce Veras Mendonça	042.446.243-5 0	Cargo em comissão	Ouvidor Específico	Secretaria de Educação	05

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 18 de junho de 2018.

José Luciano Alexandre Mendes

Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº V de 18 de Junho de 2018

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 203 /2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

Considerando que a frequência do servidor é controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485\2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos referidos dias, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I;

R E S O L V E:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de junho de de 2018, as faltas ao trabalho do servidor abaixo relacionado, relativas ao mês de junho de 2018, conforme abaixo:

Nome	CPF	Regime	Função	Lotação	Nº de Faltas
Lucídio Francisco Xavier	232.567.963 -20	Estatutário	Médico	Secretaria de Saúde - HMMVC	17

II– Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário; Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 18 de junho de 2018.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº V de 18 de Junho de 2018

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 042/2018

O Secretário de Administração Geral, Sr. Adriano Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 98 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará – CE e Decreto Nº 001-A/2005 de 03 de janeiro de 2005, torna público:

“A comissão processante do PAD nº 09/2018 faz saber o início do prazo de 15 dias para a apresentação de defesa escrita da servidora Maria Zeneida Araújo Fontenele Soares, nos termos do art. 171, paragrafo 2º da Lei Municipal 485/2007, cuja a publicação oficial da instauração do Processo Administrativo Disciplinar ocorreu em 30 de janeiro de 2018”.

Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 18 de junho de 2018.

Adriano Silva dos Santos

Secretário Municipal e Administração Geral

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº V de 18 de Junho de 2018

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Aníbal José de Souza

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Aníbal José de Souza

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Eriberto Soares Passos

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa Prev)